



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.103/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANIA DA SILVA GALVES BONFIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANIA DA SILVA GALVES BONFIM**, matrícula 998011, portadora do RG n.º 9.163.251-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 047.205.689-12, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12310/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2101 (dois mil cento e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2020,


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 dezembro / 20 20
DE N.º 12.032
UMUARAMA 15 / 12 20 20
Imonei Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS